

---

## RESOLUÇÃO

**CRCCE N.º 0655/2016**

### **NOMEIA CONTABILISTA PARA O CARGO DE DELEGADO DO CRCCE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o previsto no art. 8º, parágrafo único, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que aprovou o novo Regimento Interno do CRCCE;

**CONSIDERANDO** o previsto na Resolução CRCCE nº 0589/2012;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter a representatividade do CRCCE, facilitando o acesso dos profissionais às atividades institucionais, nos Municípios de Limoeiro do Norte/CE e Baturité/CE;

#### **RESOLVE *ad referendum* do Plenário:**

**Art. 1.º** - Nomear para ocupar o cargo de Delegados do CRCCE os contabilistas abaixo:

I. DELEGACIA DO CRCCE EM LIMOEIRO DO NORTE/CE: CONTADOR VIRGILIO HOLANDA MENDES – CRCCE Nº 12703.

II. DELEGACIA DO CRCCE EM BATURITÉ/CE: CONTADORA CLENILCE UCHOA PEREIRA – CRCCE Nº 10066.

---

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os Delegados, ora nomeados, terá mandato de 2(dois) anos, coincidente com o do Presidente do CRCCE.

**Art. 2º** - O cargo de Delegado do CRCCE não cria vínculo empregatício, previdenciário ou quaisquer outras obrigações de ordem financeira, junto ao Conselho Regional de Contabilidade do Ceará.

**Art. 3º** - As atribuições e competências do Delegado, ora nomeado, estão dispostas na Resolução CRCCE nº 0589/2012.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza(CE), 18 de janeiro de 2016.

**CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA**  
**PRESIDENTE**